



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional – DPM071

O Departamento de Direito Público Material da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 (duas) vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 (zero) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas;
 - 5 – Ter disponibilidade para cumprir 6 horas semanais presenciais, a serem distribuídas entre as aulas da disciplina e os turnos da manhã, da tarde e da noite, de acordo com a necessidade da programação da disciplina.
 - 6 - Para inscrever-se, a pessoa interessada deve preencher o formulário online, disponível no endereço

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3SUMrcXdUOmenKqTnVmANWvcuScuRdFQO5vhBBwDs_CL_iQ/viewform

PROCESSO DE SELECÃO

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos (PESO 3):** a prova versará sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles, especificamente: **âmbito de proteção e limitações aos direitos fundamentais.**

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.

O texto abaixo constitui leitura básica e essencial para a prova:

SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. *Revista de Direito do Estado*, n. 4, p. 23-51, 2006. Disponível em:

https://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2006-RDE4-Conteudo_essencial.pdf. Acesso em: 19 abr. 2022.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 75 (setenta e cinco) pontos.
2 - **Entrevista:** a entrevista (**PESO 2**) versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre a disponibilidade para participação nas atividades da monitoria. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 75 (setenta e cinco) pontos.

3 - **Histórico Escolar – IRA (PESO 1):** no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

Critério(s) de desempate:

1 – maior nota na prova escrita;

2 – dedicação exclusiva às atividades acadêmicas;

3 – maior disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina e para participar de atividades extraclasse propostas às turmas;

4 – maior tempo de experiência em atividades de monitoria, com ou sem bolsa.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

Até as 20 horas do dia 06 de maio de 2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3SUmrCXdUOmenKqTnVmANWvcuScuRdFQO5vhBBwDs_CL_iQ/viewform

SELEÇÃO:

PROVA ESCRITA

DATA/HORÁRIO:

10 de maio de 2022, terça-feira, de 15:00 às 17:00 horas

LOCAL:

Faculdade de Direito – Sala 2

ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

DATA/HORÁRIO:

17 de maio de 2022, terça-feira, a partir das 15:00 horas

LOCAL:

Faculdade de Direito – Sala 2

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

24 de maio de 2022, terça-feira, a partir das 16 horas

LOCAL:

Página da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 02 de maio de 2022.

Ellen Rodrigues Brandão
Chefe do Departamento

Waleska Marcy Rosa
Professora Orientadora